

INFORMATIVO PROGRAD

Boletim de Comunicação da Pró-Reitoria de Graduação

PROCESSOS DA GRADUAÇÃO NO SEI:
ATUALIZAÇÕES

1ª EDIÇÃO DE 2022 DO FÓRUM DE
COORDENADORES DE CURSO E CHEFES
DE DEPARTAMENTO

ORIENTAÇÕES PROGRAD RESOLUÇÃO
CEPEX 637 E RETORNO PRESENCIAL

LANÇAMENTO DE NOTAS DE 2021.2 E
QUADRO DE HORÁRIOS 2022.1

INSCRIÇÃO ONLINE EM DISCIPLINAS
2022.1

RESULTADO MOBILIDADE EAD CEDERJ
2022.1



PROCESSOS DA GRADUAÇÃO NO SEI: ATUALIZAÇÕES

Nos últimos meses, equipes da Prograd e da Comissão SEI/UFF atuaram no mapeamento e da elaboração da documentação referente a diferentes processos da graduação com vistas à implantação na plataforma eletrônica. De novembro de 2021 ao início de março de 2022 foram disponibilizados no SEI UFF os seguintes processos:

- Celebração de Convênio de Estágio - Celebração de Convênio para Concessão de Estágio (Padrão UFF) - <https://www.uff.br/?q=processo/celebracao-de-convenio-para-concessao-de-estagio-padrao-uff>
- Celebração de Convênio de Estágio - Celebração de Convênio para Concessão de Estágio (UFF com outras instituições) - <https://www.uff.br/?q=processo/celebracao-de-convenio-para-concessao-de-estagio-uff-com-outras-instituicoes>
- Criação/Alteração de Disciplina ou Atividade - <https://www.uff.br/?q=processo/criacaoalteracao-de-disciplina-ou-atividade>
- Ajuste Curricular - <https://www.uff.br/?q=processo/ajuste-curricular>
- Aproveitamento de Disciplina - Correspondência entre disciplinas - <https://www.uff.br/?q=processo/correspondencia-entre-disciplinas>

Os fluxos, bases legais e orientações completas para a abertura, tramitação e acompanhamento dos processos estão disponíveis em <https://www.uff.br/sei>, na seção “material de apoio”.

Em breve, ficarão disponíveis os materiais referentes aos processos de solicitação de **Regime Excepcional de Aprendizagem**. Serão 2 tipos de processo sobre o tema: Regime Excepcional de Aprendizagem (para atender as situações previstas na legislação e no Regulamento) e Regime Análogo ao Excepcional de Aprendizagem (COVID-19). Fiquem atentos.

Ainda: está sendo concluída a documentação para implantação do processo de Mudança Curricular e de Validação de registros acadêmicos e diplomação (que será exclusivo para dar suporte à implantação do Diploma Digital). Segundo planejamento interno da PROGRAD, os próximos processos a serem mapeados para o SEI são Trancamento Especial de Matrícula e Trancamento de Matrícula.

Em 2021, foram abertos quase 6.000 processos da graduação no SEI. Em janeiro e fevereiro de 2022 somaram-se mais de 560 processos.



1ª EDIÇÃO DE 2022 DO FÓRUM DE COORDENADORES DE CURSO E CHEFES DE DEPARTAMENTO

Em 11 de fevereiro, às 10 horas, foi realizada a 1ª edição de 2022 do Fórum conjunto de Coordenadores de Curso e Chefes de Departamentos, tendo como pauta única o debate sobre a Resolução CEPEX/UFF nº637, de 2 de fevereiro de 2022. A reunião ocorreu por meio da plataforma Google Meet e teve cerca de 4 horas de duração e contou com mais de 200 participantes na sala.

Na ocasião, foram discutidas questões relacionadas ao planejamento para oferta de componentes curriculares dos cursos de graduação presencial da UFF durante o ano letivo de 2022. *Foram abordados, naquele contexto, temas como: plano de contingência e organização do espaço físico para o retorno gradual às atividades presenciais, comprovação vacinal, mediação tecnológica, organização do trabalho docente e técnico, enfrentamento à retenção e evasão universitárias, preservação da saúde e segurança institucional.*

O Fórum conjunto de Coordenadores de Curso e Chefes de Departamento é organizado periodicamente pela PróReitoria de Graduação, com condução da Pró-Reitora e sua equipe, e tem representação dos agentes diretamente envolvidos no funcionamento dos cursos de graduação da UFF.



ORIENTAÇÕES PROGRAD RESOLUÇÃO CEPEX 637 E RETORNO PRESENCIAL

Com a publicação da Resolução CEPEX/UFF nº637, a Pró-Reitoria de Graduação, em especial o gabinete da Pró-Reitoria, ao longo de fevereiro e início de março, concentrou seus esforços nas orientações sobre os desdobramentos dos atos normativos e decisões institucionais para a organização do ano letivo de 2022 da graduação, em especial no que afeta a retomada gradual das atividades presenciais.

No período, foram divulgados para as Coordenações de Cursos e Departamentos de Ensino informativos internos e materiais contendo orientações sobre a organização acadêmico-administrativa dos cursos de graduação e sobre dos registros acadêmicos no novo contexto, bem como foram levantados pontos importantes a serem abordados junto aos estudantes. Um dos materiais produzidos pode ser acessado [aqui](#).

O e-mail da Secretaria da Prograd recebeu mais de 70 demandas específicas a respeito da Resolução. O atendimento às demandas exigiu a elaboração cuidadosa de respostas robustas, completas e coerentes com as responsabilidades, encaminhamentos e perspectivas institucionais. As principais questões se relacionavam aos entendimentos sobre os seguintes pontos: formatos de oferta das disciplinas, dispositivos normativos aplicáveis ao pessoal docente e comprovação de vacinação para a realização de atividades presenciais.



LANÇAMENTO DE NOTAS DE 2021.2 E QUADRO DE HORÁRIOS 2022.1

A partir do final de janeiro, com a proximidade do encerramento de mais um período letivo e de organização para o próximo, a PROGRAD orientou Coordenações de Curso e Departamento de Ensino a respeito dos prazos e procedimentos para o lançamento das notas do 2º semestre letivo de 2021 e para o registro de quadro de horários do 1º semestre de 2022, em atenção ao previsto nos Calendários Escolar e Administrativo para os anos letivos 2021 e 2022 e na Resolução CEPEX/UFF nº 637, de 2 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre os critérios para a oferta de componentes curriculares no ensino de graduação da Universidade Federal Fluminense no ano letivo de 2022.

O Calendário de 2021 previu o período de 25/01 a 16/02 para o lançamento das notas de 2021.2. Contudo, diante da excepcionalidade do momento em curso e das possibilidades técnicas e operacionais, o Sistema Lançamento de notas ficou aberto para os lançamentos de 2021.2 até 03/03. **Ao todo, foram lançadas quase 158 mil notas pelos docentes, o que corresponde a 98% do total.**

Já o período para o registro de alteração no Quadro de Horários para o 1º semestre de 2022, no Sistema <https://app.uff.br/graduacao/quadrodehorarios>, se estendeu de 15/02 a 10/03. **Segundo levantamento realizado em 09/03, Departamentos de Ensino de Coordenações de Curso registraram no Quadro de Horários mais de 8.600 turmas de disciplinas para 2022.1, das quais mais de 60% foram apontadas com o formato presencial de oferta.**

Depois do fechamento dos Sistemas para ambos os procedimentos, as alterações em notas e em quadro de horários só poderão ser feitas a partir de 24/03, data prevista nos Calendários de 2022 para o início dos processos que envolvem ajustes nas inscrições e nos planos de estudos. O registro correto do quadro de horários no Sistema é fundamental para que a **inscrição online em disciplinas de 2022.1** ocorra sem transtornos e para que sejam reduzidos os impactos no período de ajustes e alterações em planos de estudos – eventos da rotina acadêmico-administrativa dos cursos de graduação que mobilizam consideravelmente estudantes e servidores em geral.

A inscrição online em disciplinas do 1º semestre letivo de 2022 ocorrerá no período de **15 a 17 de março de 2022**, no Sistema Acadêmico - <https://app.uff.br/iduff/> .



INSCRIÇÃO ONLINE EM DISCIPLINAS 2022.1

A partir de 11 de março os estudantes poderão consultar no Sistema Acadêmico – Quadro de Horários as turmas de disciplinas que serão oferecidas em 2022.1 com vagas para o Curso de graduação. O estudante poderá verificar, também, se a Coordenação do curso já disponibilizou informações em página específica, em redes sociais ou por e-mail. Dica: no Sistema Quadro de Horários, poderá ser verificado o formato de oferta da turma da disciplina de interesse – esta informação aparece no campo “modalidade da turma” disponível na área de “informações básicas” da turma de disciplina que você optar por consultar.

A inscrição online em disciplinas é um procedimento acadêmico semestral obrigatório aos estudantes regulares dos cursos de graduação presencial da UFF. Por meio da inscrição online, são registradas as candidaturas às vagas existentes em turmas das disciplinas previstas no currículo do curso e disponibilizadas para oferta.

A inscrição *online* em disciplinas do 1º semestre letivo de 2022 ocorrerá no período de **15 a 17 de março de 2022**, no Sistema Acadêmico - <https://app.uff.br/iduff/> .



RESULTADO MOBILIDADE EAD CEDERJ 2022.1

A PROGRAD divulgou, em 15 de fevereiro de 2022, os resultados da Mobilidade EAD CEDERJ 2022.1, cujas candidaturas de estudantes foram enviadas por Coordenações de Cursos de Graduação presencial em novembro de 2021.

Para o 1º semestre letivo de 2022 - CEDERJ, foram apresentadas 500 candidaturas de estudantes de cursos presenciais a disciplinas dos cursos a distância da UFF, resultando em 440 inscrições em disciplinas e envolvimento de quase 240 estudantes de 15 cursos. Os quantitativos ora apresentados apontam uma ligeira queda em relação os 3 últimos períodos letivos. Entendemos que isso possa estar relacionado a um processo de exaustão dos estudantes.

A Mobilidade EAD – CEDERJ representa a possibilidade de estudantes de cursos presenciais da UFF cursarem disciplinas de Cursos de Graduação a Distância da UFF oferecidos via CEDERJ em Polos distribuídos no Estado do Rio de Janeiro. Atualmente, a UFF é responsável por 8 Cursos da de graduação a distância no âmbito do CEDERJ (Bacharelado em Administração Pública, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Letras, Bacharelado em Engenharia de Produção, Tecnologia em Segurança Pública e Tecnologia em Sistemas de Computação, e os mais recentes Ciências Contábeis e Biblioteconomia).

O desenvolvimento do Programa tem periodicidade semestral e a PROGRAD divulga Ofício Circular para as Coordenações de Curso, pelo qual apresenta documentos, orientações e rotinas para a solicitação de inscrições em disciplinas por alunos de cursos da graduação presencial. A Mobilidade EAD CEDERJ compõe uma série de iniciativas e estratégias de combate à retenção e evasão universitárias. A gestão administrativa do Programa está sob responsabilidade da assessoria da PROGRAD, que adota os procedimentos necessários à orientação das Coordenações de Curso, interlocução com o CEDERJ, verificação e submissão das candidaturas em Sistema próprio do CEDERJ e confirmação da inscrição dos estudantes nas disciplinas de interesse.



VOCÊ SABIA?

225

Registros de Diplomas de Instituições particulares feitos pelo Departamento de Administração Escolar em fevereiro.

83






Verificações de Autenticidades realizadas no mês de fevereiro.

188

Estudantes colaram grau no mês de fevereiro.



TÁ NO SITE! VOCÊ VIU?

-  [Pesquisador da UFF esclarece as motivações históricas da guerra entre Rússia e Ucrânia](#)
-  [UFF em parceria com a SECTI-RJ implanta usina fotovoltaica no Núcleo Experimental de Iguaba Grande](#)
-  [Assistência Estudantil: UFF divulga novos editais de bolsas e auxílios](#)
-  [UFF registra o maior número de estudantes concluintes entre as IFES em 2020](#)
-  [UFF inaugura nova sede da STI](#)



TEM UMA SUGESTÃO DE PAUTA?

Envia um e-mail para nós com o título "Sugestão de Pauta - Boletim PROGRAD" para secretaria.prograd@id.uff.br e comunicacao.prograd@id.uff.br
A sua colaboração é importante!

Expediente:

O Informativo PROGRAD é um Boletim de Comunicação Interna, de distribuição online mensal, entre os servidores, colaboradores e bolsistas da Pró-Reitoria de Graduação.

Pró-Reitora de Graduação
Professora Alexandra Anastacio

Textos:
Débora Janoth
Renata Feitoza

Diagramação:
Renata Feitoza